

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO**Convocação**

Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Registro, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Registro

ENDEREÇO: Rua Vitória, 465 – Jardim América

DATA: 05-12-2019

HORÁRIO: 09h

VAGAS DISPONÍVEIS: 9

CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
CLASSIF. LISTA GERAL (DE)	NOME	RG
40	Alessandro José De Lima Pontes	56947683
41	Emanuelly Martins	50376193
42	Emy Vinícius de Andrade Freitas	53102929
43	Raquel Severo Matos	45513134
44	Mariana Gomes da Silva	50373110
45	Vanessa Lima dos Santos	47300478
46	Andre Luis Ribeiro Lopes	44970346
47	Dalileia Ferreira da Silva Rodrigues	43371047
48	Camilla Andressa Lisboa	47655515
49	Lucas Kawan dos Santos Silva	56342786
50	Gustavo Paganini de França	53456099
51	Eduardo dos Santos Dovrigens	297926342
52	Adrieli Maiara Gomes	43690053
53	Victor Hugo Guedes Muniz	56134326
54	Ivan Alves do Valle	297387595
55	Leticia Nascimento Gato	56589134
56	Kaio Augusto Puppo da Silva	57612053
57	Sandra Alves Domingues	12420564
58	Jefferson Felisbino dos Santos	50077998
59	Mireilly Barbosa Alves	44591598
60	Giovana Ribeiro Antunes	53140793
61	Thais Capela Puppo	7023722
62	Karina Cristina Pereira	34131260
63	Larisse de Lima Batista	41124094
64	Fernanda Silva de Lima	55074786
65	Denise Ribeiro Xavier	50076470
66	Elierge de Carvalho de Lima	57511969
67	Vitória Cristina Mattos Estevam	55094161
68	Joyce Ribeiro Martins França	59060325
69	Leonardo Ribeiro de Lima	49551886
70	Gilson Bernardo Adorno	32870366
71	Suzane Cristina Pinter	46734308
72	Vanessa Patricia Trianoski Bueno	41832867
73	Ana Cláudia Ponciano	56784839
74	Leticia Daiane Dias dos Santos	53517236
75	Solayne Santos Oliveira	54076402
76	Danielli Sales Vieira Trianoski	46289997
77	Alessandra Marcia Martins Batista	22444688
78	Lucilia Lidia dos Santos	28325768
79	Lilamiris Mendes de Oliveira	42814761
80	Lucival de Andrade Pinto	4220938
81	Nahia Caroline de Souza Oliveira	42241121
82	Jheniffer Trianoski Muniz	57955990
83	Ruth Cristina de Almeida Gonçalves	47619125
84	Edilene Santana Morato	34439210
85	Thales Felipe Mendonça de Oliveira	21709447
86	Marcelo de Lima Maachado	50375129
87	Jasmine de Oliveira Biancolli	41574149
88	Mariette Camila Domingues Costa	44697179
89	Barbara Costa Carneiro	23115529
90	Crislaine Lopes de Freitas	42010918
91	Daniele de Souza de Jesus	42525512
92	Alina Rocha Ramos	46171561
93	Bruna Gabriele Lopes Alves Afuso	25913573

94	Bianca da Silva Ricardo das Neves	35976615
95	Adriane Ricardo das Neves	32870423
96	Matheus Ramon Maciel da Silva	45958624
97	Caio Cesar Alice de Vasconcelos	46988016
98	Claudineia de Oliveira Gonçalves	36910816
99	Marineire Fraga Pereira Tashiro	56951795
100	Bianca de Moraes Campos	50384285

III – Vagas Disponíveis

Código Cie – Nome da Escola – Número de Vagas
Município: Cananéia
916717 - EE PERICLES E.SILVA RAMOS-PROF – 1 VAGA
Município: Cajati
35002 - EE CELSO ANTONIO-PROF – 1 VAGA
34997 - EE MARY AZEVEDO CARVALHO-PROFA - 2 VAGA
35294 - EE FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES – 1 VAGA
MUNICÍPIO: EL DORADO
35178 - EE JAYME ALMEIDA PAIVA-DR. - 1 VAGA
924489 - EE MARIA AP.VIANA MUNIZ-PROFA. - 2 VAGAS
35166 - EE MARIA ANTONIA C.PRINCESA - 1 VAGAS

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Notificação**

Notificação de Multa Contratual
Processo 923306/2019
Pregão Eletrônico: 05/2019
Contrato 007/2019
Contratada: EMPRESA ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, APOIO, INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
CNPJ/MF sob 27.125.212/0001-51

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Notificamos, nos termos das cláusulas décima quarta, firmado entre esta Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto e a empresa ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, APOIO, INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA, com sede à Rua Luiz José Duarte, 461 – Centro – Sumaré/SP, cujo objeto se refere à prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, à aplicação de sanção administrativa de natureza pecuniária, correspondente a 10% da parte da obrigação contratual não cumprida da CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA – no valor de R\$ 14.761,15, devendo a empresa se manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento, sob pena de não o fazer, ser descontado dos seus créditos ou da garantia contratual.

Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do que dispõe o artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS****INSTITUTO PASTEUR****Convocação**

Para Primeira Fase – Prova Objetiva - Curso de Especialização na Área da Saúde-2020, Área Vigilância Laboratorial da Raiva,

Deferimento e Indeferimento de Inscrições

I - Foram Deferidos os pedidos de inscrição dos candidatos inscritos sob o número adiante especificado e devidamente identificados, tendo em vista atenderem na íntegra o que estabelece o Edital de Abertura das Inscrições – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE-2020, Área Vigilância Laboratorial da Raiva, D.O. Edital no D.O. 129 de 10-10-2019 PE. Seção 1 Pag 118 e 119:

(nº inscrição – nome – documento de identidade)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	Fernanda Nery Ciconello	44377562X
5	Thatiane Yukimi Amancio Imada	524597510
7	Italo Antunes Soares de Paula Santos	36896677x
9	Mayara Fernanda da Silva	493158637
10	Suellenn Gonçalves Lima	360915887
14	Jessica Medvedenko	463266523
17	Fernanda Teixeira	480623521
19	Gabriella Ricomini Caetano Clemente	374143636
20	Newton Yukio Kikkawa	203089418
21	Gabriel Henriques Ferreira	476992357
23	Anderson Gimenes da Silva	322094586
24	Luira Sanchez Lauri/Luira Sanchez Lauri	28020369x
28	Glenda Gleyse Brito Ribeiro	8778771
29	Gabriela Hering Motta da Silva	491622065
30	Natalia Hidaka da Silva	502548241
31	Viviane Alves de Lima	435136082

II – Foram indeferidas as inscrições dos interessados abaixo identificados, pela inadequação das condições publicadas no Edital de Abertura das Inscrições –D.O. 128 de 10-10-2019, conforme segue:

- Mais de 5 anos de formado
- Não concluíram o Curso Superior até dezembro de 2019;
- Graduados em curso superior diferente ao do público alvo;
- Ficha de inscrição preenchida incorretamente
- Não pagamento da taxa de inscrição até 25/11

(nº inscrição – nome – documento de identidade)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
2	Luana Hellmeister de Campos Nogueira	50263277x
3	Márcia Elaine Ribeiro Rodrigues	412641446
4	Geane Neris Silva	441218349
6	Crislaine Silva Mendes	298247082
8	Deborah Luisa de Sousa Santos	002476423
11	Aline Cavaleiro dos Santos	263373940
12	Amanda Moreira Boni	489083122
13	Gisely de Arruda Mourão	481931326
15	Poliana de Queiroz Araujo	187573920010
16	Vitória Golos Feltran	95364608
18	Giovanna Stefani Nosberto Castelli	37113237x
22	João Marcos Castilho Coelho	521634313
25	Bianca Nascimento Ciccarelli	470337758
26	Thais Pereira Romero Custodio	500148958
27	Sheila Silva Rodrigues	491104261
32	Cassia Oliveira Régio	636447121

Local e Horário da Prova Objetiva.

A Prova Escrita será realizada na sala de aulas do Instituto Pasteur, situado na Avenida Paulista, 393 Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, no dia 03-12-2019 as 09h. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI****Notificação**

O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, notifica KAROLINE SOUZA LOURENÇO, RG: 48.047.234-8, Oficial de Saúde, Efetivo, da EVNI, desta unidade, para comparecer à Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Recursos Humanos, para no prazo máximo de 05 dias consecutivos, apresentar justificativa por escrito de Faltas Injustificadas, referente ao exercício de 2019, em virtude de haver infringido o disposto no artigo 36, inciso I e II da Lei 500/74 ou no parágrafo 1º, inciso

V. artigo 256, da Lei 10.261/68, conforme consta no processo SES-PRC-2019/08080, ultrapassando o limite por Lei.

Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citada agora por edital, na forma da Lei para defender-se e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**Convocação**

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia Convoca os candidatos classificados abaixo para efetuaem a Matrícula, nos dias 04-02-2020 e 05-02-2020, das 08h às 12h, na Secretaria da Residência de Enfermagem, pavimento térreo do Prédio III – Edifício José Eduardo de Souza, no Serviço de Educação Continuada da Divisão de Enfermagem situado na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Bairro Ibirapuera – São Paulo – SP, Telefone (11) 5085-6076.

A não entrega de Todos os Documentos listados em Edital de Abertura e/ou não comparecimento, nas datas e horários fixados, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

Na hipótese do não preenchimento de vagas, serão feitas novas convocações, seguindo a classificação dos candidatos em segunda chamada, a ser realizada pelo site www.cursos.idpc.org.br/residencia ou pelo envio de e-mail ou ligação telefônica, no dia 10-02-2020, com matrícula no dia 11-02-2020.

Conforme Edital, a documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa até 31-05-2020. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Nome do Candidato; RG; Classificação
Barbara Mayumi Sansana Lee; 387899820; 1º
Caren Lorena Menezes Freitas; 1323550356; 2º
Mylene Gomes da Silva; 37925923-0; 3º
Victoria da Silva Reimberg; 392711163; 4º
Mariana Thayla de Souza Damico; 37975893-3; 5º
Jhennifer Mikelle de Lima Ferreira; 27977132004-8; 6º

Convocação

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia Convoca os candidatos classificados abaixo para efetuaem a Matrícula, nos dias 04-02-2020 e 05-02-2020, das 08h às 12h, na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular, no Prédio I – Michel Batlouni Subsolo, Ambulatório Multidisciplinar situado na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Bairro Vila Mariana – São Paulo – SP, Telefone (11) 5085-6848.

A não entrega de Todos os Documentos listados em Edital de Abertura e/ou não comparecimento, nas datas e horários fixados, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

Na hipótese do não preenchimento de vagas, serão feitas novas convocações, seguindo a classificação dos candidatos em segunda chamada, a ser realizada pelo site www.cursos.idpc.org.br/residencia ou pelo envio de e-mail ou ligação telefônica, no dia 10-02-2020, com matrícula no dia 11-02-2020.

Conforme Edital, a documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria com o Coordenador de cada área profissional até 31-05-2020. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**ENFERMAGEM**

Nome do Candidato; RG; Classificação Final
Debora Batista Araujo Alves; 2008009056285; 1º
Vivian de Lavor Soares; 393568829; 2º

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO****Notificação**

Processo Condephaat 74226/2015

Interessado: CONDEPHAAT/UPPH

Revisão de tombamento do Núcleo Urbano de Espírito Santo do Pinhal

De acordo com o que dispõe o Artigo 142 do Decreto Estadual 13.426 de 16.03.79, notificamos os proprietários de imóveis em Espírito Santo do Pinhal, constantes do presente edital, que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 07-11-2016, Ata 1860, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator favorável à definição dos seguintes perímetros de proteção do Conjunto Urbano de Espírito Santo do Pinhal (que se configuram no momento em áreas em estudo de tombamento):

I - Polígono formado pelos seguintes limites: inicia na esquina da Rua Xavier Ribeiro com a Rua Abelardo César, defronte à Praça da Bandeira, e segue sentido sudeste; deflete a nordeste nos muros de divisa entre os lotes à Praça da Bandeira, 78 e 84/88/98 (Hotel Pinhal Palace); deflete a noroeste entre os muros de divisa dos fundos (oeste) de lote dos imóveis voltados para a Praça da Independência 288 e 275; deflete a nordeste na Rua Abelardo César; deflete a noroeste na projeção em linha reta do muro de divisa oeste do Casarão Francis C. Davidson, à Praça da Independência, 263; deflete a nordeste no muro norte deste imóvel e cruza a Rua Coronel Joaquim Vergueiro; segue junto aos muros de divisa norte dos lotes dos imóveis à Praça da Independência, 247 e 213; deflete a sudeste na Rua XV de Novembro; deflete a nordeste na projeção em linha reta do muro de divisa norte do imóvel voltado para a Rua XV de Novembro, 12; deflete a sudeste junto ao muro de divisa leste do lote deste imóvel; deflete a nordeste na Rua Senador Saraiva; deflete a sudeste, cruzando esta via, na projeção em linha reta do muro de divisa leste do lote do imóvel à Praça da Independência, 181; segue pelos muros de divisa leste do lote de imóveis voltados para a Praça da Independência, cruzando a Rua Souza Brito; deflete a sudoeste nesta via e segue até o limite leste de lote do imóvel voltado para a Praça da Independência, 70/66/64; deflete a sudoeste neste ponto e segue pelos muros de divisa leste do lote de imóveis voltados para a Praça da Independência, até a Rua 16 de Abril; deflete a sudoeste e segue até o limite leste do lote voltado para a Rua José Bonifácio, 9; deflete a sudoeste neste ponto e segue pelos muros de divisa leste do lote de imóveis voltados para a Rua José Bonifácio, cruzando a Rua João Vicente até a Rua Frei Vicente Salvador; segue pelos muros de divisa leste do lote de imóveis voltados para a Praça Rio Branco; deflete a sudoeste junto a Rua Antonio Augusto; deflete a sudeste, cruzando esta via, junto aos muros de divisa leste do lote de imóveis voltados para a Rua Capitão João Batista Mendes da Silva; deflete a sudoeste à Rua Vereador Rosas; deflete a sul na Praça João Pessoa; deflete a sudoeste junto ao muro de divisa sudeste do lote do imóvel voltado para a Praça João Pessoa, 40; deflete a noroeste junto ao muro de divisa sudoeste deste imóvel; cruzando a Rua Haddock lobo, segue sentido noroeste pelos muros de divisa sudoeste dos lotes voltados para a Rua Arnaldo D'Ávila Florence; cruzando a Rua Santo Antonio, segue pelos muros de divisa sudoeste dos lotes voltados para a Praça Rio Branco; cruzando a Rua Tiradentes, segue pelos muros de divisa sudoeste dos lotes voltados para a Rua José Bernardes; deflete a sudoeste no muro de divisa de fundos (sudeste) do lote voltado para a Av. Oliveira Motta, 39; deflete a noroeste junto ao muro de divisa lateral (sudoeste) do Cine Teatro Avenida, à Av. Oliveira Motta, 51; cruzando a Av. Oliveira Motta, segue pelos muros de divisa sudoeste dos lotes voltados para a Rua José Bernardes, até a Rua Jorge Tibiriçá; deflete a oeste nesta via; deflete a norte junto aos muros de divisa sudoeste dos lotes voltados para a Praça da Independência; deflete a oeste junto ao muro de divisa sul do lote voltado para a Rua Xavier Ribeiro, 218 (esquina da Praça Doutor João Plínio Fernandes); cruzando a Rua Xavier Ribeiro, segue pelos muros de divisa sul dos lotes voltados para a Praça Doutor João Plínio Fernandes; cruzando a Rua Vicente Gonçalves, segue sentido sudoeste junto ao muro de divisa sul do lote voltado para a Rua Vicente Gonçalves, 247; deflete a noroeste junto ao muro de divisa oeste deste lote; cruzando a Rua Silvestre Machado, segue pelos muros de divisa oeste dos lotes voltados para a Rua Vicente Gonçalves/Praça da Bandeira; cruzando a Rua Abelardo César, segue junto ao muro de divisa oeste do lote voltado para a Rua Vicente Gonçalves, 120; deflete a nordeste junto ao muro norte de divisa deste imóvel; cruzando a Rua Vicente Gonçalves, segue pelos muros de divisa norte dos lotes voltados para a Praça da Bandeira (Rua Abelardo César); deflete a sudeste na Rua Xavier Ribeiro e segue até o ponto inicial, conformando assim este perímetro.

II - Polígono correspondente ao lote da Estação Ferroviária de Espírito Santo do Pinhal, à Praça Motta Sobrinho, 39 e junto à Rua Armando Paiva;

III - Polígono correspondente ao lote do Casarão do Comendador Montenegro, à Rua Coronel Joaquim Leite, 31, na confluência desta via com as Rua Armando Paiva, Praça Lourenço Carlos Vergueiro e Av. Washington Luis;

IV - Polígono correspondente ao lote da antiga Casa Afonso Ruótolo, à Rua Doutor Artur Vergueiro, 356, esquina da Av. do Café;

V - Polígono correspondente ao lote do antigo Departamento de Esporte e Cultura, à Praça Cardeal Leme, 12, esquina com a Rua Vereador Rosas;

VI - Polígono correspondente ao lote do antigo Fórum e Cadeia de Espírito Santo do Pinhal, à Praça Bento Bueno, 35, entre as Ruas Doutor Acrísio, Tiradentes e Regente Feijó;

VII - Polígono correspondente ao lote do Palacete dos Moutinhos, à Av. Oliveira Motta, 201, esquina com a Rua Regente Feijó;

VIII - Polígono correspondente aos lotes do antigo Matadouro Municipal (Prédio Principal, Casa de Administrador e Chaminé), respectivamente à Av. Washington Luis, 1370.

Nos perímetros descritos, estão incluídos os seguintes imóveis que passam também a se configurar como bens protegidos no Conjunto Urbano de Espírito Santo do Pinhal:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROTEÇÃO DE IMÓVEIS NO TOMBAMENTO DO

"NÚCLEO HISTÓRICO URBANO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL" –

Proc. 74.226/2015

LEGENDA: RT - Restauro; RM - Recuperação e/ou Manutenção; MS - Manutenção e/ou passível de substituição

LOGRADOURO	Nº IDENTIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO (sujeito a atualização se alterado)	CLASSIF. RT/RM/MS
BENS JÁ TOMBADOS		